08.05.06 09.05.06 328/06 1761 05 05 06 8:30

218

08 de maio de 2.006

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE OBSTÁCULO MODERADOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA ABÍLIO DUARTE DE SOUZA, EM FRENTE AO POSTO GD

Considerando, que fomos procurados por munícipes que solicitaram nossa intervenção junto ao Executivo Municipal visando a implantação de um obstáculo moderador de velocidade na Avenida Abílio Duarte de Souza, em frente ao Posto GD, tendo em vista que trata-se de um local que possui um intenso tráfego de veículos, que transitam em alta velocidade e a falta desta benfeitoria está trazendo sérios riscos de acidentes;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, responda à esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes indagações:

a)- Existe a possibilidade de ser executado o serviço de implantação de um obstáculo moderador de velocidade na Avenida Abílio Duarte de Souza, em frente ao Posto GD?

b)- Se positivo, qual é a previsão para sua execução?

c)- Se negativo, apontar os motivos.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de maio de 2.006.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – PSDB

SK/sk

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 31 de Maio de 2.006.

Ofício Gab. 0435/2006
Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 218, de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 217 Data 31.05.06
Horário 11:20
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra, em que nos são solicitadas informações quanto a possibilidade de implantação de obstáculo moderador de velocidade na Avenida Abílio Duarte de Souza, em frente ao Posto GD, após consulta ao Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que devido as restrições quanto a utilização das ondulações transversais, previstas na legislação de trânsito, foi elaborado projeto em conjunto com o DETRAN/SP, que prevê a instalação de dispositivos disciplinadores de fluxo e estes garantirão a segurança no local, aos usuários daquela via, de forma mais eficiente.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

Leitura no Expediente
Sessão de: 05/06/06
Presidente

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Câmara Municipal de Assis
NESTA

RESPOSTA Nº _____
LIVRO SISTEMA
PROP: Req. 218
AUTOR: Eduardo

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 23 de Maio de 2006.

Ofício Gab. Nº 0419/2006

Assunto: Solicitação de Prorrogação de prazo do Requerimento de nº: 218/06

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 2135 Data 25/05/06.
Horário 9:05
Responsável

Senhor Presidente,

Nos termos que me faculta o Artigo 87, Inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Assis, venho respeitosamente, solicitar a prorrogação de prazo para resposta ao **Requerimento de nº: 218/06** tendo em vista a necessidade de levantamento de informações para oferecer a devida resposta a essa Casa de Leis.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EZIO SPERA
Prefeito Municipal

Leitura no Expediente
Sessão de: 29/05/06
Presidente

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR Eduardo de Camargo Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Nesta

218 - Eduardo

PROT. DE RESPOSTA Nº _____
☐ LIVRO ☒ SISTEMA
PROP.: 218
AUTOR: Eduardo